



CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000

E-mail: camaralg@terra.com.br

PROJETO DE LEI Nº. 05, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL (ACE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Lagoa Grande – MG, por meio de seus representantes usando das atribuições que lhes são conferidas, apresenta o presente Projeto de Lei, visando o bem-estar daqueles que lhe outorgaram o direito de bem representá-los, requer que, após os trâmites legais seja encaminhado ao Poder Executivo para que assim se torne Lei;

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL (ACE)**, uma vez que atende os requisitos exigidos em seu artigo 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

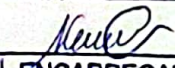
Art. 2º - A citada ASSOCIAÇÃO que menciona o artigo 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos, preenche todos os requisitos exigidos em Lei Federal nº 91 de 28 de agosto de 1935.

Art. 3º - A referida Associação inscrita no CNPJ nº. 18.350.818/0001-08, estabelecida na Rua Chico Maranhão, 119, centro no município de Lagoa Grande-MG, CEP: 38.755-000, desde o dia 09 de maio de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Grande-MG, 03 de março de 2023.


João Paulo de Souza
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG
PROTOCOLO <u>734135</u>
DATA <u>03/03/23</u>

ENCARREGADO



CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000

E-mail: camaralg@terra.com.br

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres colegas, projeto de lei que visa declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE LAGOA GRANDE-MG**, entidade civil sem fins lucrativos que possui como foco a capacitação dos micro e pequenos empresários empreendedores do município, além de oferecer serviços que facilitam o desenvolvimento de negócios locais.

A proposição dará à referida entidade a possibilidade de firmar convênios com órgãos públicos municipais, na realização de seus fins sociais.

Espero contar com a aquiescência de todos na aprovação do projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões em 03 de março de 2023.


João Paulo de Souza
Vereador Presidente